

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 6/2018 - PROPESP

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação comunica aos interessados que receberá as inscrições para o “Programa de Apoio Institucional para Participação em Eventos Técnico-Científicos”, financiado pela Fundação Araucária, conforme a Chamada Pública 12/2018 da Fundação Araucária.

1. OBJETIVOS

Conceder apoio financeiro a pesquisadores da UNICENTRO, para participação em eventos relacionados com ciência e tecnologia, nas diversas áreas do conhecimento, destinados ao intercâmbio de experiências entre pesquisadores, ou para participação/representação institucional, no período de novembro de 2018 a agosto de 2019.

2. RECURSOS FINANCEIROS

O Programa dispõe de recursos financeiros no valor de R\$ 61.160,00 (sessenta e um mil cento e sessenta reais), oriundos da Fundação Araucária para financiamento de itens de custeio. Para a participação de docentes em eventos técnico-científicos os recursos serão disponibilizados em frações aproximadamente proporcionais ao número de meses no período de vigência deste Edital.

3. ITENS FINANCIÁVEIS

3.1. Para participação em eventos, ou para participação/representação institucional, o recurso deverá ser utilizado exclusivamente para passagens aéreas ou terrestres e despesas de diárias. Com base na abrangência dos eventos, as faixas de apoio financeiro deverão ser solicitadas pelo participante de acordo com os seguintes limites:

Abrangência	Participação em eventos/participante
I – Regional ou Estadual	Até R\$ 2.000,00
II - Nacional	Até R\$ 3.500,00
III - Internacional	Até R\$ 8.000,00

3.2. Os gastos com diárias deverão respeitar os valores limites estabelecidos pela Fundação Araucária, conforme Decreto Estadual nº 3498/2004.

3.3. Poderão ser solicitadas diárias para participação em eventos no país somente durante o período de realização, limitado a 7 (sete) dias, incluindo os dias destinados ao deslocamento de ida e volta independente do local de realização do evento. Para participação em eventos internacionais poderão ser solicitadas até 2 diárias adicionais.

3.4. As passagens deverão ser adquiridas na classe econômica e preferencialmente com tarifa promocional.

4. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

4.1. Para este edital somente é possível a solicitação para participação em eventos que ocorrerão entre novembro de 2018 a agosto de 2019.

4.2. Poderão participar os docentes com vínculo efetivo com a UNICENTRO em regime de trabalho RT-40 com dedicação exclusiva, credenciados com Pesquisa Continuada (PqC) ou Pesquisa Isolada (Pqi), devidamente cadastrados na DIRPES/UNICENTRO ou com projetos de extensão cadastrados na DIREX/UNICENTRO, exceto para participação/representação institucional.

4.3. Ficam impedidos de concorrer ao fomento objeto deste edital:

I. docentes em processo de afastamento integral no período da solicitação ou no período da realização do evento;

II. docentes que apresentarem pendências de qualquer natureza na Instituição ou na Fundação Araucária;

III. docentes já contemplados no edital vigente;

IV. docentes que enviarem proposta fora do prazo estabelecido neste edital.

4.4. Caso a demanda seja superior aos recursos do período, a concessão do benefício poderá ser parcial e ocorrerá aos pesquisadores qualificados em ordem de pontuação obtida de acordo com a tabela do Anexo II deste edital, relativos aos últimos 36 meses da data de solicitação. Terão prioridade os docentes credenciados em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* da UNICENTRO.

4.5. A inscrição no evento, bem como o aceite do trabalho, não é garantia de concessão de recurso para participar do evento.

4.6. Para trabalhos com mais de um autor, o apoio poderá ser concedido a apenas um dos autores.

5. CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

5.1. O docente/pesquisador interessado em participar deverá encaminhar à PROPESP, **via protocolo**, obedecendo ao calendário constante no Cronograma do processo de Seleção para Auxílio Financeiro (item 7) deste edital, a seguinte documentação:

1. Para Participação em Eventos:

a) Formulário de participação em evento (Anexo I);

b) Tabela de pontuação preenchida (Anexo II);

c) Declaração do responsável pelo órgão onde está lotado o(s) participante(s) da relevância científica do evento e apontamento acerca dos benefícios científicos esperados com o referido apoio;

d) Comprovante do aceite de trabalho no evento;

e) Cópia do trabalho completo ou resumo a ser apresentado. **É obrigatória a aplicação das logomarcas da Fundação Araucária e da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI) na divulgação e publicações relativas às propostas apoiados neste Programa, sendo vedada a publicidade que tenha caráter de promoção pessoal de autoridades, servidores ou funcionários dos entes signatários, de acordo com a Lei 12.020/98. As logomarcas supracitadas estão disponíveis no site da FA, menu “Arquivos”. O descumprimento parcial ou total deste item implicará na**

devolução integral do recurso repassado para a execução da proposta. (Ato da Diretoria Executiva nº 029/2011).

2. Para participação/representação Institucional:

- a) Formulário de participação/representação institucional (Anexo III);
- b) Declaração da relevância da participação/representação no evento e apontamento acerca dos benefícios institucionais esperados com o referido apoio;
- c) Programação/convite do Evento.

No caso de eventos internacionais, o docente deverá, além das providências citadas, requerer, com antecedência mínima de quinze dias da data prevista para a viagem, autorização para afastar-se do país, em conformidade com a Resolução Nº 215-CAD/UNICENTRO, de 30 de novembro de 2012.

6. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os contemplados deverão apresentar na PROPESP, em no máximo 30 dias após a realização do evento, os seguintes documentos:

1. Para Participação em Eventos:

- a) comprovantes de passagens (bilhetes), quando for o caso;
- b) certificado de apresentação do trabalho;
- d) relatório técnico final (AnexoIV);
- b) cópia do trabalho completo ou resumo apresentado: **É obrigatória a aplicação das logomarcas da Fundação Araucária e da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI) na divulgação e publicações relativas às propostas apoiados neste Programa, sendo vedada a publicidade que tenha caráter de promoção pessoal de autoridades, servidores ou funcionários dos entes signatários, de acordo com a Lei 12.020/98. As logomarcas supracitadas estão disponíveis no site da FA, menu "Arquivos". O descumprimento parcial ou total deste item implicará na devolução integral do recurso repassado para a execução da proposta. (Ato da Diretoria Executiva nº 029/2011).**

1. Para participação/representação Institucional:

- a) comprovantes de passagens (bilhetes), quando for o caso;
- b) declaração de participação no evento (entidade promotora);
- c) relatório técnico final (AnexoIV).

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA AUXÍLIO FINANCEIRO

Período de realização do evento	Prazo para a solicitação
01/11/2018 a 31/12/2018	Até 15/10/2018
01/01/2019 a 28/02/2019	Até 05/11/2018
01/03/2019 a 30/04/2019	Até 08/02/2019
01/05/2019 a 30/06/2019	Até 11/04/2019
01/07/2019 a 31/08/2019	Até 12/06/2019



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A divulgação do resultado final do processo de seleção será realizada por meio de Edital, que será disponibilizado no sítio: <https://www2.unicentro.br/proesp/editais>.

8.2. Os casos omissos serão analisados e julgados pela PROPESP.

8.3. A concessão do recurso está condicionada a liberação da Fundação Araucária.

Guarapuava, 1º de outubro de 2018.

Prof. Dr. Marcos Ventura Faria,
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.

ANEXO I – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE APOIO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Nome:		
Fone:		e-mail:
Departamento:	ramal:	Setor de Conhecimento:
Possui credenciamento? Pqc () Pqi () Projeto de Extensão ()		
É orientador de Iniciação Científica? Sim () Não ()		
É docente de Programa de Pós-graduação da Unicentro? Sim () Não ()		
Dados do Evento:		
Título do evento:		
Site do evento:		
Entidade promotora:		
Local (e País, se for o caso):		
Data de início e término do evento:		
Área de conhecimento (CNPq):		
Identificação dos trabalhos a serem apresentados (título do trabalho; nome do autor ou autores, se mais de um, indicar quem deve receber o apoio):		
Declaração do responsável pelo órgão onde está lotado o(s) participante(s) da relevância científica do evento e apontamento acerca dos benefícios científicos esperados com o referido apoio.		
Cópia do trabalho (ou resumo) a ser apresentado. É obrigatória a aplicação das logomarcas da Fundação Araucária e da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI) na divulgação e publicações relativas às propostas apoiadas neste Programa, sendo vedada a publicidade que tenha caráter de promoção pessoal de autoridades, servidores ou funcionários dos entes signatários, de acordo com a Lei 12.020/98. As logomarcas supracitadas estão disponíveis no site da FA, menu “Arquivos”. O descumprimento parcial ou total deste item implicará na devolução integral do recurso repassado para a execução da proposta. (Ato da Diretoria Executiva nº 029/2011).		
Investimento previsto para o evento (indicar valor pleiteado em cada item):		
Passagens..... : R\$		
Diária (Hospedagem e alimentação): R\$		
TOTAL..... : R\$		

ANEXO II – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

ITENS DE PONTUAÇÃO	TIPO OU ESTRATO	FATOR DE MEDIÇÃO	LIMITADOR NO PERÍODO	PONTOS	QTD INFORMADA	QTD COMPROVADA
Dados Gerais						
Pesquisa						
Projeto de pesquisa concluído/em andamento financiado por agência de fomento (exceto institucional)	coordenador	projeto		50		
	participante	projeto	3/interstício	8		
Liderança de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq e certificado	líder/vice	ano		2		
Produção em C,T & A (Ciência, Tecnologia e Artes)						
Produção bibliográfica publicada						
Autoria / co-autoria de artigos completos publicados em periódicos	A1	artigo		50		
	A2	artigo		45		
	B1	artigo		35		
	B2	artigo		25		
	B3	artigo		20		
	B4	artigo		15		
	B5	artigo		10		
	C	artigo		5		
Autoria / co-autoria de livros especializados publicados com corpo editorial		livro	3/interstício	50		
Autoria / co-autoria de capítulos de livros especializados publicados com corpo editorial		cap. livro	2/obra	18		
Organização de livros especializados ou boletins técnicos publicados com corpo editorial		obra		8		
Trabalhos completos ou Resumos expandidos publicados em anais de congressos com ISSN	internacional	trabalho	Máximo 50 pontos no interstício	6		
	nacional	trabalho		5		
Resumos publicados em anais de congressos com ISSN	internacional	resumo		4		
	nacional	resumo		3		
Produção técnica						
Software com registro	Concedido no interstício	software		50		
	Requerido no interstício	software		25		

ITENS DE PONTUAÇÃO	TIPO OU ESTRATO	FATOR DE MEDIÇÃO	LIMITADOR NO PERÍODO	PONTOS	QTD INFORMADA	QTD COMPROVADA
Processos ou técnicas com patente ou registro	Concedido no interstício	processo ou técnica		100		
	Depositado no interstício	processo ou técnica		25		
Produtos tecnológicos com registro ou patente	Concedido no interstício	produto		100		
	Depositada no interstício	produto		25		
Produção artística/cultural						
Autoria, produção e ou / direção: musicais, cênicas e/ou visuais (registrada/publicada)		obra		50		
Obra exibida em mostras de arte visual (desenho, escultura, fotografia, gravura, instalação, pintura, vídeo), apresentações cenográficas (teatro, dança, cinema), musicais. (documentada)	internacional	obra / evento		25		
	nacional	obra / evento		13		
	mestrado	banca	6/interstício	5		
	doutorado / livre docente	banca	6/interstício	8		
TOTAL DE PONTOS						

OBSERVAÇÕES:

É vedada qualquer multipontuação;

O período considerado para pontuação abrange o interstício dos **últimos 36 meses**;

Toda pontuação deverá ser na área de especialidade/atuação do pesquisador;

Produção institucional não pode ser considerada como produção individual do pesquisador e, portanto não será pontuada;

A comprovação de cada item desta tabela deverá constar no Currículo Lattes;

Produção no prelo não será pontuada;

O Qualis considerado é o vigente;

Definição do CTC SOBRE LIVRO: “Compreende-se por livro um produto impresso ou eletrônico que possua ISBN ou ISSN (para obras seriadas) contendo no mínimo 50 páginas, publicado por editora pública ou privada, associação científica e/ou cultural, instituição de pesquisa ou órgão oficial.”

Declaração

(A declaração de pontuação é feita em observância aos artigos **297-299 do Código Penal Brasileiro**).

Nome:

Data:

Assinatura

ANEXO III – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE APOIO PARA PARTICIPAÇÃO OU REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Nome:		
Fone:	e-mail:	
Departamento:	ramal:	Setor de Conhecimento:
Dados do Evento:		
Identificação do evento:		
Entidade promotora:		
Local do evento:		
Período do evento:		
Declaração da relevância da participação/representação no evento e apontamento acerca dos benefícios institucionais esperados com o referido apoio		
<p>Investimento previsto para o evento (indicar valor pleiteado em cada item):</p> <p>Passagens..... : R\$</p> <p>Diária (Hospedagem e alimentação): R\$</p> <p>TOTAL..... : R\$</p>		

ANEXO IV – RELATÓRIO TÉCNICO FINAL



Apoio ao Desenvolvimento Científico
e Tecnológico do Paraná

RELATÓRIO TÉCNICO FINAL

(Este relatório deve obrigatoriamente acompanhar a prestação de contas)

Programa: APOIO A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS/PARTICIPAÇÃO INSTITUCIONAL

Chamada/ano:	Convênio:	Protocolo nº:
Título do Evento:		
Instituição:	Setor/Departamento:	
Coordenador/beneficiário:	E-mail:	
Área:	Periodicidade do Evento:	
Abrangência: () Internacional () Nacional () Regional () Estadual () Local		
Data do Evento:		
Local do Evento:		
Título do trabalho apresentado*:		
Resumo do trabalho apresentado: (até 15 linhas)		
O trabalho apresentado é resultado de pesquisa apoiada pela Fundação Araucária: () SIM () NÃO		
Temas Relevantes abordados: (até 10 linhas)		
Impacto dos temas abordados em relação ao trabalho de pesquisa do coordenador/beneficiário:		
Apoio da Fundação Araucária (valor do auxílio): R\$		
Síntese das atividades realizadas e principais resultados obtidos: (até uma página)		
Conclusões e recomendações do evento: (até 10 linhas)		
Resultados: Indicar publicações do trabalho em anais do evento ou outros		

Anexar 01 cópia do certificado comprobatório de apresentação do trabalho.

Local e Data:

Assinatura Coordenador

Assinatura Responsável pela Instituição